

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **REIMAC – REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, representada por Lucas Iaver Warkentin de Araújo, referente à Locação de imóvel Urbano, localizado na Avenida Trajano de Almeida, lote 28, centro, zona Urbana do Município de Santana do Araguaia, para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Araguaia-PA, 08 de Janeiro de 2021.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal